



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

PUBLICADO

EM 11 / 11 / 2011

ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 3222

MURAL

SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 371, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2011, no valor de R\$ 191.626,40.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2011, no valor de R\$ 191.626,40 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos que já foram repassados pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Contrato de Repasse nº. 0326979-26/2010/ MDA / CAIXA, destinados á Regularização Fundiária Rural.

08.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.20011-105	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			
1195	31755	3390.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 6.000,00
1196	31755	3390.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 177.626,40
1196	01000	3390.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<u>R\$ 8.000,00</u>
Total do Crédito				R\$ 191.626,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificado nas contas de Receita abaixo discriminadas e o cancelamento parcial de dotação orçamentária identificada.

Excesso de Arrecadação:

132501991600	Rendimentos de Aplicação Convênio Fonte 755	R\$ 6.000,00
176199010000	Transferência do Min. Dês. Agrário - Fonte 755	<u>R\$ 177.626,40</u>
Total do excesso		R\$ 183.626,40

Cancelamento:

08.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.20012-024	MANUT. DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1260	01000	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 8.000,00</u>
Total de Recursos				R\$ 191.626,40



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o presente Projeto, no Plano Plurianual da Administração do período de 2010 a 2013 e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 10 de novembro de 2011.


Emílio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal